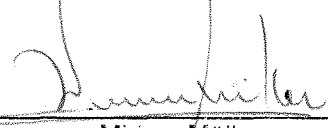




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 164/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/03/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

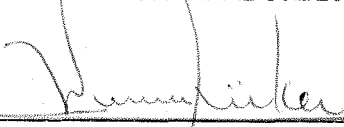
RESOLVE, ante a classificação no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2020:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,


ALICE VORPAGEL BUNDCHEN, brasileira, casada, nascida aos 04/05/1964, filha de Balduino Vorpagel e Irma Scheunemann Vorpagel, inscrita no CPF sob n° 520.585.810-91 e RG N° 7031733038, matrícula 1416-8, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 10 horas semanais, para o período de 03 de Março à 18 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Março de 2020.

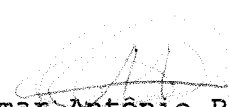
PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 13/03/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Março de 2020.

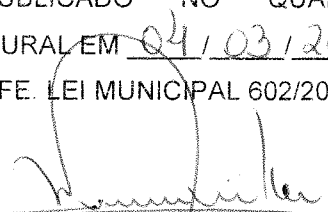

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 165/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 04/03/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

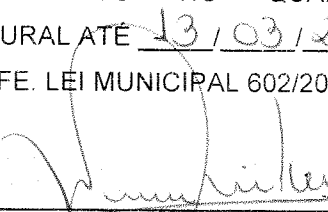
RESOLVE, ante a classificação no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2020:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,


MARCIELI BAGNARA TOIGO, brasileira, casada, nascida aos 22/02/1986, filha de Alcides Bagnara e Nelci Bagnara, inscrita no CPF sob n° 055.630.929-41 e RG N° 4.869.040-6, matrícula 1417-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 04 de Março à 18 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de Março de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 13/03/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de Março de 2020.

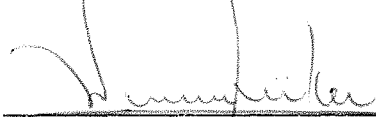

Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 169/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 09/03/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

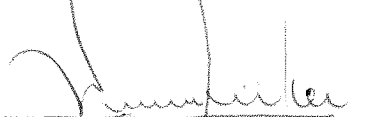
RESOLVE:


NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

JÉSSICA VANESSA HAMMES, brasileira, solteira, Matrícula 1418-4, CPF N° 1418-4, nascida aos 30/07/1999, filha de Lauri Hammes e Margarete da Silva Araujo Hammes, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-17, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

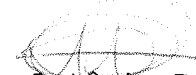
Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de Março de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 18/03/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Leandro José Alba
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 09 de Março de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 171/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 13/03/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA: nos termos do Art. 119 e Parágrafo Único da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

CYNTHIA RAQUEL FERRABOLI, brasileira, casada, Matrícula 1176-2, CPF N.° 054.210.349-41, nomeada no Cargo de Provisão Efetivo de **PSICOLOGA**, Nível TEC-13, referente ao exercício de 18 de Fevereiro de 2015 à 17 de Fevereiro de 2020, para gozá-la no período de 16 de Março à 14 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Março de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 01/04/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Leandro José Alba
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de Março de 2020.

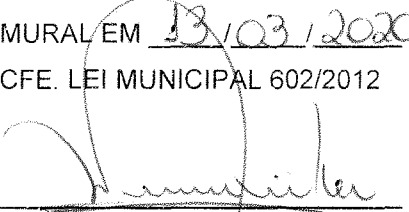
Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 172/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 13/03/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

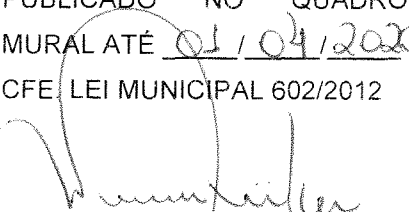
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

CAMILA VEITZ, brasileira, solteira, Matrícula 1392-7, CPF N.° 089.935.179-40, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, no período de 12 de Março à 09 de Junho de 2020, à vista do atestado médico apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Março de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 01/04/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Leandro José Alba
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de Março de 2020.

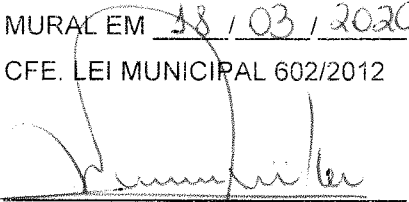

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 176/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18 / 03 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

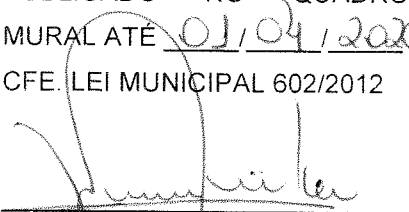
RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

MILTON SEVERO, brasileiro, casado, Matrícula 1420-6, CPF N° 854.684.109-82, nascido aos 28/11/1971, filho de Helio Vieira Severo e Carmelina de Andrades Severo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-10, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Março de 2020.


PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATE 01 / 04 / 2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Leandro José Alba
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Março de 2020.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 177/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/03/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, em exercício, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

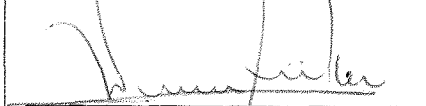
RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 003/2019:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

MONALY ZANELLA, brasileira, solteira, nascida aos 27/05/1992, filha de Amauri Zanella e Solange Disegna Zanella, inscrita no CPF sob n° 079.506.399-70 e RG N° 4.897.349, matrícula 1419-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 18 de Março à 18 de Dezembro de 2020.

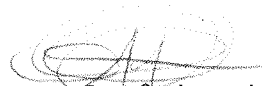
Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Março de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 01/04/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Leandro José Alba
Prefeito Municipal em exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Março de 2020.

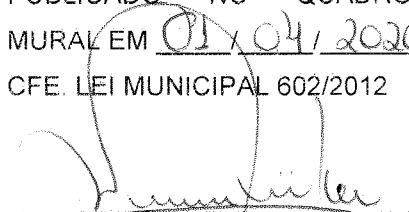

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 179/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/04/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

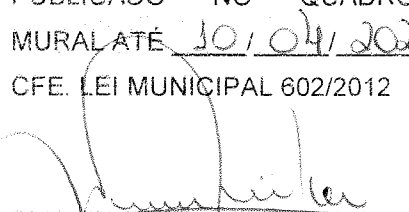
RESOLVE:

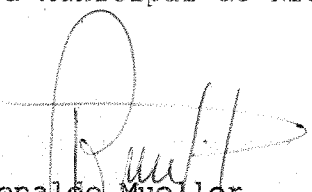
PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 143/2020: nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007:

De, **JACIR BORGES**, brasileiro, união estável, Matrícula 1222-0, CPF N.° 005.670.219-12, nomeado no Cargo de Provisão Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, Nível SOP-03, por período indeterminado, à vista do atestado médico apresentado.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Março de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 30/04/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Março de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças